

ASSOCIAÇÃO JOÃO PAULO II

CNPJ: 76.276.500/0001-12

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em reais, salvo quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional

A Associação João Paulo II, fundada em 27 de setembro de 1980, com sede em Palhoça/SC, é uma associação civil de direito privado, filantrópica, beneficente e de assistência social, sem fins lucrativos ou econômicos. Tem por finalidade desenvolver ações nas áreas da educação, assistência social, cultura, promoção humana e defesa dos direitos de crianças, adolescentes e jovens, conforme suas disposições estatutárias. Suas atividades são executadas por meio de serviços, programas, projetos e parcerias com o poder público e demais organizações. Os recursos obtidos são integralmente aplicados na manutenção de suas atividades e no cumprimento de seus objetivos institucionais, não havendo distribuição de superávits, dividendos, bonificações ou quaisquer vantagens a associados, dirigentes ou terceiros.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do exercício de 2025 foram elaboradas com base na escrituração contábil regular da entidade, observando o regime de competência, os princípios e práticas contábeis adotados no Brasil, bem como as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, especialmente a ITG 2002 (R1), no que couber.

A administração da entidade é responsável pela elaboração, adequada apresentação e fidedignidade das demonstrações contábeis, bem como pela manutenção dos controles internos necessários para permitir o registro tempestivo e confiável dos atos e fatos contábeis.

3. Principais práticas contábeis adotadas

As receitas e despesas foram reconhecidas pelo regime de competência, independentemente de seu recebimento ou pagamento, respeitando-se a adequada correlação entre os fatos geradores e o período a que se referem.

As receitas da entidade são segregadas entre receitas sem restrição e receitas com restrição, conforme a origem e a destinação dos recursos. As receitas com restrição são aquelas vinculadas a convênios, projetos, fundos, editais, leis de incentivo ou destinações específicas, devendo ser aplicadas conforme as respectivas finalidades.

As despesas também são apresentadas de forma segregada entre despesas operacionais sem restrição e despesas com restrição, permitindo melhor evidência da aplicação dos recursos nas atividades gerais da entidade e nas atividades vinculadas a projetos específicos.

Os saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras são registrados pelo valor nominal, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data-base, quando aplicável. Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada quando apurada e reconhecida contabilmente.

As obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e demais passivos são reconhecidos pelos valores conhecidos ou estimáveis, observando-se o regime de competência e a melhor estimativa disponível na data das demonstrações contábeis.

4. Ajustes de exercícios anteriores

No exercício de 2025, foram reconhecidos ajustes decorrentes de fatos contábeis relacionados a exercícios anteriores, os quais não haviam sido devidamente registrados, provisionado ou classificado à época própria. Tais ajustes foram efetuados com o objetivo de adequar os saldos contábeis à efetiva posição patrimonial da entidade, em observância ao regime de competência e à adequada evidência das obrigações trabalhistas, tributárias e dos saldos patrimoniais.

Os ajustes reconhecidos referem-se, principalmente, à correção de saldo inicial de aplicação financeira, à ausência de provisões trabalhistas e tributárias em períodos anteriores, bem como à reclassificação de valores pagos a título de férias, cuja contabilização anterior não permitia a adequada compensação com a folha de pagamento subsequente.

Descrição do ajuste	Valor (R\$)
Correção do saldo inicial de aplicação financeira, em razão de divergência identificada no balancete do exercício anterior.	744,89
IRRF sobre férias não provisionado no exercício anterior.	770,78
Provisão de férias não reconhecida contabilmente no exercício anterior.	89.310,31
Provisão de 13º salário não reconhecida contabilmente no exercício anterior.	55.724,88
Férias pagas no exercício de 2024 não registradas como adiantamento, impossibilitando o devido abatimento na folha de janeiro de 2025.	50.294,23
Total dos ajustes de exercícios anteriores	196.845,09

Os ajustes acima foram reconhecidos no patrimônio líquido, em conta específica de ajustes de exercícios anteriores, em razão de se referirem a fatos geradores de períodos anteriores ao exercício corrente. A contabilização tem por objetivo preservar a adequada comparabilidade e transparência das informações contábeis apresentadas.

5. Ativo imobilizado e depreciações

O ativo imobilizado é composto por bens utilizados na manutenção das atividades da entidade, registrados pelo custo de aquisição e sujeitos à depreciação de acordo com a vida útil econômica estimada, quando disponíveis informações suficientes para sua mensuração confiável.

As depreciações referentes a bens adquiridos em períodos anteriores não foram reconhecidas tempestivamente em sua totalidade em razão da ausência de relatórios e controles analíticos do imobilizado que permitissem a correta identificação dos bens, datas de aquisição, valores originais, taxas aplicáveis, vidas úteis estimadas e eventuais baixas ou reclassificações.

Diante disso, a administração está promovendo a regularização dos controles patrimoniais necessários, com o objetivo de possibilitar o adequado reconhecimento contábil das depreciações, em conformidade com o regime de competência e com as práticas contábeis aplicáveis.

Eventuais ajustes decorrentes da apuração das depreciações de períodos anteriores serão reconhecidos contabilmente quando da conclusão do levantamento, conciliação e validação dos saldos do ativo imobilizado, observando-se a materialidade, a confiabilidade das informações e a adequada evidenciação nas demonstrações contábeis.

6. Provisões e obrigações trabalhistas

As provisões trabalhistas foram reconhecidas com base nos valores conhecidos ou estimáveis até a data de encerramento do exercício, contemplando, quando aplicável, férias, 13º salário e respectivos encargos sociais. A entidade realizou ajustes para reconhecer obrigações trabalhistas de exercícios anteriores que não haviam sido provisionadas tempestivamente, conforme descrito na Nota 4.

7. Patrimônio líquido e resultado do exercício

O patrimônio líquido da entidade é composto pelo patrimônio social, pelos superávits ou déficits acumulados e pelos ajustes de exercícios anteriores. O resultado do exercício é apurado pelo confronto

entre receitas, custos e despesas incorridos no período, sendo destinado à manutenção e ao fortalecimento das atividades institucionais da entidade.

Por se tratar de entidade sem finalidade de lucros, eventual superávit apurado não é distribuído, devendo ser integralmente destinado ao cumprimento dos objetivos sociais e estatutários da Associação.

9. Déficit do Exercício

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Associação João Paulo II apurou déficit contábil no montante de R\$ 218.092,15, decorrente do confronto entre as receitas operacionais reconhecidas no período, no valor de R\$ 1.385.613,46, e os custos e despesas operacionais incorridos, no valor de R\$ 1.603.705,61.

O déficit apurado no exercício decorre, principalmente, do reconhecimento de despesas vinculadas à execução de recursos recebidos em exercício anterior. Em 20 de dezembro de 2024, a entidade recebeu, por meio de ordem bancária, recurso da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família — SAS, referente ao Termo de Fomento nº 2024TR002075, vinculado ao Processo SCC 6013/2024, no montante de R\$ 450.730,76.

Embora o ingresso financeiro tenha ocorrido no exercício de 2024, parte substancial das despesas vinculadas à aplicação desse recurso foi executada ao longo do exercício de 2025. Dessa forma, no exercício de 2025 foram reconhecidas contabilmente despesas relacionadas à execução do referido termo de fomento, sem que houvesse, no mesmo período, o correspondente reconhecimento integral da receita, uma vez que o recurso financeiro já havia ingressado no exercício anterior.

Assim, o déficit contábil apresentado em 2025 não decorre, por si só, de insuficiência operacional ou de desequilíbrio financeiro da entidade, mas, principalmente, do descasamento temporal entre o recebimento do recurso no exercício de 2024 e a realização das despesas correspondentes no exercício de 2025.

Ressalta-se que as despesas foram reconhecidas em observância ao regime de competência, de acordo com o período em que foram incorridas, refletindo a execução das atividades e obrigações vinculadas ao termo de fomento mencionado.

8. Eventos subsequentes

Até a data de elaboração destas notas explicativas, a administração não identificou eventos subsequentes relevantes que pudessem alterar de forma significativa a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2025 ou que exigissem divulgação adicional nas demonstrações contábeis.

Palhoça/SC, 31 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
NICOLE MARIA SOARES E BOGO
Data: 17/07/2026 16:16:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NICOLE MARIA SOARES E BOGO
Presidente

DOUGLAS MATEUS
ROSA:08198546979

Assinado de forma digital
por DOUGLAS MATEUS
ROSA:08198546979
Dados: 2026.07.17 15:43:20
-03'00'

DOUGLAS MATEUS ROSA
Contador
CRC/SC nº 045582/O-8